



N.º 42884

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
**42.884**

FICHA  
**001**

Itaboraí, 17 de outubro de 2014.

**IMÓVEL:** SALA n.º 811 (oitocentos e onze), de uso comercial, de primeira categoria, com a área construída de 30,44m<sup>2</sup>, da seguinte forma: área privativa de 20,15m<sup>2</sup> e área comum de 10,29m<sup>2</sup>, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o n.º 184.035-001, inscrição predial n.º 51.673 e averbada desde 28/08/2014, tendo sido apresentado o habite-se n.º 0240/2014 de 08/08/2014 - integrante do edifício identificado por Condomínio Comercial **VAN GOGH CORPORATE**, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,00570 do respectivo terreno coisas e partes comuns, identificado por LOTE n.º 08, desmembrado da antiga Fazenda Boa Esperança, na zona urbana do primeiro distrito deste município, com a área quadrada de 1.000,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 20,00m de frente com a Avenida 22 de Maio; 20,0m de fundos com o lote n.º 29; 50,00m pelo lado direito com o lote n.º 07; e 50,0m pelo lado esquerdo com o lote n.º 09. **PROPRIETÁRIA:** SPE ASTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Niterói-RJ, à Rua Miguel de Frias, n.º 77, sala 705 parte, Icaraí e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.194.085/0001-09 - o lote n.º 08 foi adquirido de Cilia Iglesias Ferreira da Silva Martins, Gustavo Darci Martins e Claudia Cristina Martins, nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 16/03/2012 às folhas 97/99, do livro n.º 625, ato n.º 44 no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ **REGISTRO ANTERIOR:** n.º 05, em 12/04/2012, na matrícula n.º 24.307. Incorporação registrada sob o n.º 06, em 24/05/2012, na mesma matrícula n.º 24.307 e arquivada sob o protocolo n.º 75.403, nos termos da Lei n.º 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815/65 e alterada pela Lei n.º 4.864/65. Alteração da Razão Social da proprietária, averbada sob n.º 08, em 28/05/2013 na mesma matrícula n.º 24.307. O Termo de Constituição como Patrimônio de Afetação ao Incorporador o terreno e todas as acessões, averbado sob o n.º 09, em 28/05/2013 na mesma matrícula n.º 24.307. A rerratificação do Memorial de Incorporação, averbado sob n.º 10, em 04/08/2014, na mesma matrícula n.º 24.307. A Construção da unidade objeto desta averbada sob n.º 12, em 02/10/2014, na mesma matrícula n.º 24.307. A Instituição do Condomínio registrado sob n.º 13, em 17/10/2014, na mesma matrícula n.º 24.307, nos termos do artigo 1.332 do Código Civil Brasileiro, artigo 671 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado; e dos Provimentos n.ºs. 08/2012 e 36/2006 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. **Observação:** O imóvel objeto desta está alienado em garantia hipotecária ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, nos termos do Instrumento Particular de Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças n.º 1016070150 de 02/07/2012, e registrada sob n.º 07, em 14/01/2013, na mesma matrícula n.º 24.307. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Priscila Coutinho de Abreu  
Substituta  
Adivany Arêas de Carvalho  
Escrevente  
Mat. 94/10870

Av. 01- Mat. 42.884 em 17/10/2014 - Prot. 84.156 em 12/09/2014 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do Condomínio Comercial "Van Gogh Corporate", encontra-se registrada sob o n.º 1.832 do livro n.º 3 - Registro Auxiliar em 17/10/2014. Os documentos apresentados para instruir esta averbação ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante da mesma. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 11,49; valor do ato R\$ 75,71; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3 R\$ 22,25; lei 713/83 (20%) R\$ 15,14; lei 4664/05 (5%) R\$ 3,78; lei 111/06 (5%) R\$ 3,78; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,02; PMCMV R\$ 1,51; totalizando: R\$ 136,68. Recibo n.º 4677. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAOJ 86618 PKZ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjjujus.br/sitepblco>

Adivany Arêas de Carvalho  
Escrevente  
Mat. 94/10870

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ



**PREMIAÇÕES POTA**

PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praca Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: [2oficio@cartorioitaborai.com.br](mailto:2oficio@cartorioitaborai.com.br) - [www.cartorioitaborai.com.br](http://www.cartorioitaborai.com.br)  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

AAA 019994653

Associação dos Notários e Registradores do Estado de Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Continuação da Matrícula

**Indicação de Instituição de Condomínio - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Foi registrada sob o nº. 13 na matrícula nº. 24.307 em 17/10/2014, a Instituição do Condomínio **VAN GOGH CORPORATE**, nos termos do artigo nº. 1332 do Código Civil; do artigo nº. 671 da Consolidação Normativa da Corregedoria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e dos provimentos nºs. 08/2012 e 36/2006 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, RJ, registro este sob o nº. de protocolo 84.155. Utilizado o selo de fiscalização REGISTRAL I ATO EAOJ 86556 ROY.

*João*  
Piscina Continha de Silva  
Substituto  
Mat. 94/13468

Prot. 89.273 de 22/12/2015

**AV- 02 -Mat. 42.884 em 04/02/2016 - Prot. 89.273 em 22/12/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que, Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, Financiamento nº 070127230013272, assinado pelas partes em 30/10/2014; averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 24.307, de acordo com o item 23. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3: R\$ 5,81; lei 713/83 (20%): R\$173,88; lei 4664/05 (5%) R\$43,46; lei 111/06 (5%) R\$43,46; lei 6281/12 (4%) R\$ 34,76; PMCMV R\$17,13; totalizando: R\$411,34. A Escriventa (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro, (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Tami de Medeiros Conceição*  
Matrícula: 94/19102  
Escriventa:

SELO: EARL 65100 HXL

**R. 03 - Mat. 42.884 em 04/02/2016 - Prot. 89.273 em 22/12/2015 - COMPRA E VENDA** - Certifico que, Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, Financiamento nº 070127230013272, assinado pelas partes em 30/10/2014; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **ADRIANA DE QUADROS MENDES**, brasileira, maior, divorciada e que declara não conviver em união estável, assistente social, portador da Carteira de Identidade nº 08.527.369-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/09/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.089.937-43, residente e domiciliada à Estrada Velha de Maricá, nº 4000, casa 1, Rio do Ouro, Niterói/RJ, pelo valor de: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 57.300,50 (cinquenta e sete mil, trezentos reais e cinquenta centavos), através de recursos próprios; R\$ 104.699,50 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), através do financiamento concedido. O ITBI foi pago através da guia nº 04108/2014, no valor de R\$ 4.305,12, no Banco Itaú, em 15/12/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016020450583, datada de 04/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 17e6. 75fb. 237b. 7607. 91cb. 8510. 2aec. 2a5c. fd16. 1b30, datada de 04/02/2016, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: tabela 5.1 R\$ 1.236,13; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 5,81; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 173,88; lei 4664/05 (5%) R\$ 43,46; lei 111/06 (5%) R\$ 43,46; lei 6281/12 (4%) R\$ 34,76; PMCMV R\$ 17,13; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.610,82. A Escriventa (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Tami de Medeiros Conceição*  
Matrícula: 94/19102  
Escriventa:

Continuação da Matrícula na ficha nº \_\_\_\_\_

*José Luiz Continha de Silva*  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ





N.º 42884

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
42884

FICHA  
2

EARL 65101 SKW

**R. 04 - Mat. 42.884 em 04/02/2016 - Prot. 89.273 em 22/12/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, Conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, Financiamento nº 070127230013272, assinado pelas partes em 30/10/2014, acima registrado sob o número 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, ao credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo, SP. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 159.200,00; Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 960,00; Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: Já descritos no Registro acima; Valor Total do Financiamento: R\$ 104.699,50; Condições do financiamento: A - Taxa efetiva de juros anual: 11,00%; taxa nominal de juros anual: 10,48%; B- Taxa efetiva de juros mensal: 0,87%; taxa nominal de juros mensal: 0,87%; C- Prazo de amortização: 144 meses; D- atualização mensal; E- Data de vencimento da primeira prestação: 30/11/2014; Custo Efetivo Total - CET (anual) 13,59%; sistema de amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 30/10/2026; imposto de operações financeiras - IOF: R\$ 1.904,22. Valor dos Componentes para Pagamento da Prestação Mensal na Data deste Contrato - Prestação mensal: amortização: R\$ 727,08 - juros: R\$ 914,51; Total: 1.641,59; b) prêmio mensal obrigatório de seguro por morte e invalidez permanente: R\$ 39,68; c) prêmio mensal obrigatório de seguro por danos físicos no imóvel: R\$ 22,15; tarifa de serviços administrativos - TSA: R\$ 25,00; valor total do encargo mensal: R\$ 1.728,42. Valor Líquido a ser liberado ao interveniente quitante: R\$ 104.699,50; Forma: Cheque Administrativo; Enquadramento do financiamento: Taxas de Mercado Conforme artigo 3º regulamento anexo à Resolução 3932 do Conselho Monetário Nacional; Seguradora escolhida pelo comprador para a cobertura securitária - Seguradora: MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A, Comprador: Adriana de Quadros Mendes- Participação: 100%. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016020450583, datada de 04/02/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 17e6. 75fb. 237b. 7607. 91cb. 8510. 2aee. 2a5c. fd16. 1b30, datada de 04/02/2016, de resultado negativo. EMITIDA A DOI. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: tabela 5.1 R\$ 1.236,13; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 5,81; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 9,89; tabela 1.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 173,88; lei 4664/05 (5%) R\$ 43,46; lei 111/06 (5%) R\$ 43,46; lei 6281/12 (4%) R\$ 34,76; PMCMV R\$ 13; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.600,93. A Escrevente: *MC* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *MP* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição  
Matrícula 94/19102  
Escrevente.  
Lisiane Cabrita Chaves  
Tabelião Substituto  
Mat 94/6243

SELO: EARL 65103 MOB

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 106.937 em 13/05/2020.

**Av. 05 - Mat. 42.884 em 22/02/2021 - Prot. 106.937 em 13/05/2020 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Conforme requerimento datado de 30/04/2020, solicitando pela credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado pela empresa TEIXEIRA TRINO, ADVOGADOS ASSOCIADOS, na pessoa de Tatiane Vieira da Silva, OAB/RJ nº 138.531, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 04 e dar

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat: 94/0425 CGJ/RJ.



**PREMIAÇÕES PQTA**  
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Prça Mal. Floriano Peixoto, s/nº, Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br www.cartorioitaborai.com.br  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

Continuação da Matrícula

publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro a devedora fiduciante ADRIANA DE QUADROS MENDES, através dos Ofício/RGI. nº 0418/2020 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, neste RTD; e Ofício/RGI nº 0534/2020 ao Cartório do 5º Ofício de Niterói, RJ, com o seguinte endereço: 1- Avenida 22 de Maio, Sala 811, Condomínio Comercial Van Gogh Corporate, Itaboraí, RJ, o qual, certificou o resultado da notificação, que foi procedida uma diligência no endereço mencionado no referido ofício, com a finalidade de notificar a Sra. ADRIANA DE QUADROS MENDES, a saber: I) no dia 17/09/2020 às 11h30min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. ADRIANA DE QUADROS MENDES, sendo assim deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; II) No dia 29/09/2020 às 11h:50min, retornei ao endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Valdineia Dias da Silva (Sindica), o qual informou que a Sra. ADRIANA DE QUADROS MENDES, encontra-se em local ignorado e não sabido, informando ainda que a referida sala, encontra-se vazia, conseqüentemente, a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 29/09/2020. 2- Estrada Velha de Maricá, nº 4.000, casa 1, Rio do Ouro, Niterói, RJ, o qual, certificou o resultado da notificação, que foi procedida uma diligência no endereço mencionado no referido ofício, com a finalidade de notificar a Sra. ADRIANA DE QUADROS MENDES, a saber: I) no dia 25/01/2021 às 08h00min, me dirigi a Estrada Velha de Maricá, nº 4000, Bairro Rio do Ouro, Niterói. Onde encontrei a residência fechada. No dia 26/01/2021 às 09:25 hs retornei ao local onde fui recebido pela Sra. ADRIANA DE QUADROS MENDES, que após ler e tomar conhecimento do inteiro teor desta notificação recebeu a contrafé e exarou o seu ciente. conseqüentemente, a notificação foi de resultado "positivo", conforme comprova a certidão datada de 26/01/2021. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2881/2019: valor do ato: R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 22,84; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 11,16; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 70,40; lei 713/83 (20%): R\$ 42,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,50; lei 111/06 (5%) R\$ 10,50; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,40; PMCMV R\$ 3,96; totalizando: R\$ 295,90. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EDOQ 61227 OIJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 109.935 em 25/03/2021

**Av. 06 - Mat. 42.884 em 10/05/2021 - Prot. 109.935 em 25/03/2021 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** - Conforme requerimento do credor Banco Santander (Brasil) S/A, representada por Teixeira Trino Advogados Associados, datado de 18/03/2021, assinado pela Advogada, Sra. Tatiane Vieira da Silva, OAB/RJ 138.531, juntamente com a Certidão de Quitação do ITBI, guia nº 00631/2021, no valor de R\$ 4.057,39 paga no Banco Itaú em 22/03/2021, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação de nºs 05, desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035 e 2041, São Paulo/SP, tendo sido atribuído o valor de R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1794/2020: valor do ato: R\$ 541,49; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%): R\$ 113,05; lei 4664/05 (5%) R\$ 28,26; lei 111/06 (5%) R\$ 28,26; lei 6281/12 (4%) R\$ 22,61; PMCMV R\$ 11,29; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 28,26; totalizando: R\$ 797,02. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira  
Escrevente  
Mat. 94/21119

SELO: EAEQ 21174 RKP

Continuação da Matrícula na ficha nº

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ





TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro

CERTIDÃO REQUERIMENTO: 21/001738

**Registro de Imóveis da  
Primeira Circunscrição da  
Comarca de Itaboraí**

**Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,**  
Notário e Registrador do Segundo Ofício de  
Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ,  
nº 90/137, por Delegação na forma da Lei.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, no período de trinta anos contados até a presente data, **NENHUM OUTRO REGISTRO DE ÔNUS REAIS** se reporta ao imóvel objeto da matrícula nº. **42.884, fichas 001 e 002**, reproduzida por esta fotocópia em anexo, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), **A NÃO SER O ÔNUS CONSTANTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº. 04, em 04/02/2016, na referida matrícula; e, também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** se reporta ao mesmo imóvel. Itaboraí, aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (12/05/2021)**. Eu, *Rafael Santos de Oliveira*, Rafael Santos de Oliveira, Escrevente, matrícula 94/9760 na CGJ/RJ, procedi às buscas e a extraí. Eu, *Renata Brasil Paranhos*, Escrevente, matrícula nº. 94/15504 na CGJ/RJ, a conferi.

*José Luiz Coutinho da Silva*  
Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ  
**Rafael Santos de Oliveira**  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/9760

**MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABÍO**  
Oficial do Registro de Imóveis  
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 1794/2020 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$82,54
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$16,50
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,12
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,12
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,30
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,65
ISS - 5%	R\$4,12
<b>Valor Total</b>	<b>R\$116,35</b>
****VÁLIDA POR TRINTA DIAS**** (Artigo 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86).	

Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDSU/18351 RAQ



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**PREMIAÇÕES PQTA**

PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527



MISTO

Papel producido  
a partir de  
fuentes responsables  
FSC® C108334